

Ilhmº Snr. Major Alberto Bins.

D. D. Prefeito desta Capital.

Nº 16785
Nat. *Belga*
Dist. *h-44*
Clas. *h-44*
Doc. *h-44*

Int. findo o termo. 30-10-933.

No l.º que defeni, pelo qual se resolve, em 18-11-33

PUBLICADO

JOAQUIM PEREIRA SANTOS LEBEL, proprietário do predio si-

tuado á rua General João Manoel nº 312, vem mui respeitadamente, em
gráo de recurso apelar para V.S., afim de ser tomado em considera-
ção, o que á margem vem expôr, para lhe ser dado equitativa e justa
solução.

Em petição protocolada nesta Prefeitura sob nº 5891, em 30 de Março
do anno p.p., foi por mim comunicado, dentro do prazo legal, que em
consequencia da crise porque atravessam actualmente todos os ramos
da actividade comercial e industrial, e que se reflecte especialmen-
te nos proprietarios de predios, ocasionando a falta de inquilinos,
resolvi reduzir para 300\$000 reis mensaes o aluguel do primeiro an-
dar, e porção do predio acima referido em cujo segundo andar reside
com minha familia.

Fui induzido a assim proceder para evitar maiores prejuizos com a
casa desocupada, durante treis e mais meses no ano, alem das perdas
de alugueres com inquilinos que deixaram de pagar por motivos va-
rios; estando entre estes, o snr. Antonio Monteiro Queiroz Sobrinho
negociante que foi estabelecido á rua dos Andradas, e que residindo
com a familia no 1º andar da minha casa, atrazou-se nos alugueres
em 3:750\$000 reis, como prova o documento que junta ao presente.

De modo que, este prejuizo anexado á soma dos impostos do 1º semes-
tre findo, eleva-se a um total de Rs: 5:150\$000 - e isto porque o
imposto das decimas foi feito na base de um aluguel de 500\$000 men-
saes.

Estando-se procedendo á revisão da lotação do 2º semestre do corren-
te ano, venho recorrer para V.S. para que me seja feita justiça, toman-
do-se por base para a lotação o aluguel de 300\$000 e tambem para

Nº 312-1022



que o talão da divida do 1º semestre findo seja modificado convertendo-se o imposto nesta mesma base.

Junto, como comprovante de se achar sem renda desde Agosto de 1932 o primeiro andar da minha propriedade a declaração de divida do ex-inquilino Antonio Monteiro Queiroz Sobrinho e a ficha nº 6291 de 5 do corrente por se achar desocupado.

Confiando no espirito de Justiça que caracterizam os atos de V.S., espero que seja tomada em consideração as alegações acima expostas e atendido no deferimento.

[Redacted signature block]



O plano de reclamação
com p: 0 Corrente ex
'ciclos' esta findo.
Dec. 273 art: 4º § 7º let
a.

Em 27.10.33.
Francis

Despachado, solicitando
votar, pna syndicação.

28-10-33
Visto Obediente
[Signature]
Ao 8º a minuta
31/10/33
[Signature]

A' Sotavento
31/10/33
[Signature]

Ao lançador Luis
Em 1-11-33.
Francis

[Long wavy line]